

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO EM PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº. 019/2014**

O Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº. 10, Centro, torna público para todos os efeitos legais, que através do Processo Administrativo nº. 019/2014, considerando o descumprimento das obrigações contratuais, eis que essas atitudes prejudicam a Administração Pública e inviabiliza a prestação dos serviços com a qualidade requerida, configurando-se a violação do Edital e do contrato, sendo passível de rescisão contratual, consoante Processo de Licitação nº. 05/2013 – Pregão Presencial FMR nº. 04/2013, Contrato nº. 03/2014, bem como no art. 78, incisos I e II da Lei Federal nº. 8.666/93. Desta forma, procede a **rescisão** do contrato formalizado com a Empresa **TRATORANA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.737.235/0001-00, cumulada com a aplicação da penalidade prevista no art. 87, inciso III da Lei de licitações, quer seja, a suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo período de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste extrato.

**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**  
Prefeito